

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 247/2025**

1. PROCESSO Nº 304/2025

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de pasta papel supremo 280, cobertura Prolan Fosco, com 1 (uma) dobra, com bolso interno branco, impressão exclusiva off-set 4x0, tamanho da pasta aberta de 44,6cm x 31,6cm, para a confecção de pastas para uso do setor de Comunicação Social, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Governo, conforme Termo de Referência

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

GILSON IRANI DAMBROS & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF nº 01.792.808/0001-11

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	300	UN	Aquisição de pasta papel supremo 280, cobertura Prolan Fosco, com 1 (uma) dobra, com bolso interno branco, impressão exclusiva off-set 4x0, tamanho da pasta aberta de 44,6cm x 31,6cm, para a confecção de pastas para uso do setor de Comunicação Social, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Governo, conforme Termo de Referência	3,84	1.152,00

Valor total da contratação: R\$ 1.152,00

R\$ 1.152,00	(mil cento e cinquenta e dois reais)
--------------	--------------------------------------

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão
02 Gabinete do Prefeito

Unidade
0202 Coordenadoria de Comunicação

Função
4 Administração

Sub-função
131 Comunicação Social

Programa
2 Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade
2 9 Manutenção das Atividades da Coordenador

Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
11205	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Categoria econômica		
339039630000		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de Imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 29 de abril de 2025.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 247/2025) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 29 de abril de 2025.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito